

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, para a Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, para o exercício de funções na **Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos**, constituído pela Presidente, **Prof. Doutora Cristina de Sousa Azevedo Tavares**, Vice-Presidente e as vogais efetivas **Dr.ª Maria das Dores Gomes Delgado**, Diretora Executiva e **Dr.ª Isabel Maria Domingos Vieira**, Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, e de Recursos Humanos, todos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

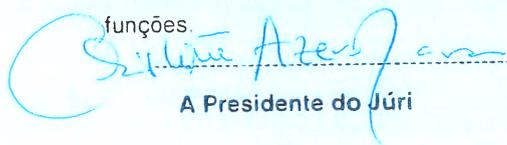
A presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, na sua redação atual, e que foi aceite por todos:

**1. Elaboração e correção da prova de conhecimentos;**

De imediato, procedeu o júri, considerando os pontos 5.1 e 11 do Aviso de abertura do concurso, nomeadamente quanto à natureza do conteúdo relacionado com as exigências da função e da natureza da prova prática, à elaboração da prova de conhecimentos, tendo por base os parâmetros atrás indicados, e definidos na ata 1, bem como a duração da mesma, tendo a ficha do enunciado da prova prática, de realização individual, sido aprovada por unanimidade, e fica anexa à presente ata.

Os candidatos deverão responder de forma clara, concisa e direta às questões colocadas, devendo sempre fundamentar a resposta, não se entendendo assim valorizáveis respostas que não tenham sustentação ou fundamentação. A prova será constituída por três blocos de questões, **Bloco A** – com 10 perguntas de resposta breve, com uma pontuação de 1 valor, sendo as respostas incorretas penalizadas com 0,5 valores. **Bloco B** – 5 perguntas em que terão de classificar de verdadeiro ou falso e justificar. Cada resposta certa terá uma pontuação de um valor. **Bloco C** – 3 perguntas de desenvolvimento, sendo que, uma pergunta é de resposta obrigatória. Pergunta 2 e 3, deverá responder apenas a uma questão. Cada resposta certa terá a pontuação máxima de 2,5 valores. Contudo, apenas será avaliada e valorizada a correção gramatical e organização da resposta quando a mesma tenha sido previamente alvo de valorização positiva (mesmo que incompleta) ao nível da sua correção técnica. As correções das perguntas encontram-se indicadas na proposta de correção da prova de conhecimentos que será anexa à presente ata.

Pelas 16 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri em efetividade de funções.



**A Presidente do Júri**

(Prof. Doutora Cristina Tavares)

**O 1.º Vogal Efetivo**



(Dr.ª Maria das Dores)

**O 2.º Vogal Efetivo**



(Dr.ª Isabel Vieira)